



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 319/2025 de 26/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 250.176,92 (duzentos e cinquenta mil cento e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.302.0012.2.101.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E	
339 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.176,92

Total Suplementação: 250.176,92

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
03.003.04.122.0002.2.009.	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
42 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.426,98
43 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.630,47
44 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.765,52
46 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.257,94
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.013.	Atividades Publicação e Divulgação Oficial e Institucional	
47 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.004.04.122.0002.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
51 - 3.3.30.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.213,49
52 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	2.567,19
58 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	22,89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2025

60 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.213,49
61 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236,06
03.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
03.005.04.122.0002.2.080.	Atividades do Departamento de Patrimônio	
68 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.123,60
69 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	888,49
71 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	2.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.001.04.123.0004.2.015.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
77 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.223,89
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0002.2.017.	Atividades do Departamento de Contabilidade	
88 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.538,34
89 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.661,12
91 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.018.	Atividades do Departamento de Tributação	
94 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.820,23
95 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
99 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97,21
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
05.005.27.695.0007.2.064.	Atividades da Divisão de Turismo	
136 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.351,50
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	
06.002.26.782.0008.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
151 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.990,52
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.122.0002.2.025.	Coordenação das Atividades de Educação	
173 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	2.657,12
176 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.213,49
179 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.648,63
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.122.0002.2.039.	Atividades Gabinete do Secretário de Saúde	
280 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.820,23
282 - 3.3.90.93.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
283 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.854,00
08.001.10.301.0012.1.040.	Equipamento e Veículos para Saúde Pública	
284 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202,32
08.001.10.301.0012.1.105.	Enfrentamento da circulação do "COVID-19" no Município	
295 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	5.103,70
08.001.10.301.0012.2.042.	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)	
313 - 3.3.90.40.00.00	01303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	10.397,56
316 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.202,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2025

08.001.10.303.0012.2.041.	Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica	
340 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.888,00
341 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	30.337,20
343 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.653,69
08.001.10.305.0012.1.047.	Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
357 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.067,44
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.452.0010.2.050.	Atividades do Departamento de Obras	
372 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.213,49
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.059.	Manutenção das Instancias de Controle Social	
417 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	700,00
419 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.007,90
10.001.08.122.0002.6.002.	Manutenção do Conselho Tutelar	
433 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.067,44
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.245.0015.2.057.	Manutenção das Atividades PAIF	
470 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.350,00
10.002.08.245.0016.2.047.	Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade	
477 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.696,73
478 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.480,96
10.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO HUMANA	
10.004.08.122.0002.2.085.	Manutenção das Atividades de Promoção Humana	
493 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.213,49
495 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.213,49
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
11.001.04.122.0002.2.060.	Atividades Gabinete Secretário de Cultura/Espportes	
502 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
505 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.812.0014.2.063.	Atividades do Departamento de Esportes	
513 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	694,92
11.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.003.13.392.0013.2.062.	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	
522 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
12.001.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA INTERNA	
12.001.04.124.0002.2.082.	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
529 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	415,90
531 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.013,49
88.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.843.0000.9.065.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2025

533 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	13.234,48
Total Redução:		250.176,92

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.058/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 25/08/2025

Data Fim: 25/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 27,65

Valor Total: 27,65

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 07:00 horas **HOFTALON**; 01 paciente com horário de atendimento às 08:30 horas no **HONPAR**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.060/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 26/08/2025

Data Fim: 26/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 228,17

Valor Total: 228,17

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consultas, sendo: 01 pacientes com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital do Trabalhador**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.057/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 25/08/2025

Data Fim: 25/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III

Valor unitário: 152,11

Valor Total: 152,11

Município de Destino/UF: Ponta Grossa/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-19905

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no **CORPORATE CENTER**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso III, no percentual de 33%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.059/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Carla Tatiane Tostes

Data Início: 25/08/2025

Data Fim: 25/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 27,65

Valor Total: 27,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Acompanhar paciente em consulta medica.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.062/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 26/08/2025

Data Fim: 26/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Mamborê - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-14005

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placa:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consulta, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital de Olhos Dr. Primer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.063/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 26/08/2025

Data Fim: 26/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas no **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.064/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Carlos Ap. dos Santos

Data Início: 26/08/2025

Data Fim: 26/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Araçatuba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas na **Clínica NeuroReadaptar**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.065/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

Data Início: 26/08/2025

Data Fim: 26/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: RENAULT MASTER **Placas:** AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Levar Hortaliças no Supermercado **Super Pão** e **Unimax** em Guarapuava - PR.

Conforme Lei Nº 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrúti dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.066/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Marcio Cesar da Silva Kossar

Data Início: 27/08/2025

Data Fim: 27/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III

Valor unitário: 228,17

Valor Total: 228,17

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Buscar Servidora para participar de Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.067/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: José Jefferson Maia Alves

Data Início: 27/08/2025

Data Fim: 27/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ARGO **Placas:** SEJ-3J02

Objetivo da Viagem: Participar de Capacitação do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, na cidade de Apucarana/PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.068/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Bianca dos Santos Petrasse

Data Início: 27/08/2025

Data Fim: 27/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ARGO **Placas:** SEJ-3J02

Objetivo da Viagem: Participar de Capacitação do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, na cidade de Apucarana/PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.061/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Johnny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 26/08/2025

Data Fim: 26/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 02 pacientes com acompanhantes e com horário de atendimento as 07:00 e 07:30 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.069/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 27/08/2025

Data Fim: 27/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 228,17

Valor Total: 228,17

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: S10 LTZ Placas: BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consultas, sendo: 01 pacientes com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital do Trabalhador**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (27/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.070/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 27/08/2025

Data Fim: 27/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Maringá/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com um acompanhante com horário de atendimento as 06:00 horas no **Hospital da Criança de Maringá**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (27/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.071/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 27/08/2025

Data Fim: 27/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consulta, sendo 02 pacientes com acompanhantes e com horário de atendimento as 08:00 e as 08:30 horas **no Hospital da Providência**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (27/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.072/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 27/08/2025

Data Fim: 27/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (27/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.073/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

Data Início: 27/08/2025

Data Fim: 27/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Campo Mourão-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: RENAULT MASTER Placas: AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Levar hortaliças no Supermercado Paraná Atacadista.

Conforme Lei Nº 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrúti dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês Agosto de dois mil e vinte e cinco (27/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ/MF: 05.465.327/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos classe II-A não inerte, (orgânicos residenciais e comerciais), gerados no perímetro urbano do Município de Ariranha do Ivaí – PR

VALOR: R\$ 177.672,00 (cento e setenta e sete mil seiscientos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.

INÍCIO: 27/08/2025

TÉRMINO: 26/08/2030

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2025, homologado em 27 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024, REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO - 08717438926

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO - 08717438926**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **36.696.090/0001-44**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 217 na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Anderson Ferreira de Araujo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 105.593.389-9 e inscrito no CPF/MF nº 087.174.389-26, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo da Ata de Registro nº **018/2024**, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso"** e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do ATA DE REGISTRO Nº. 018/2024 até o dia 27 de agosto de 2026", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

RELAÇÃO DE VEÍCULOS:

ITEM	SETOR	VEÍCULO	PLACA
1	ASS. SOCIAL	VW/VOYAGE	BBC-5281
2	EDUCAÇÃO	GOL	RHW-4J98
3	EDUCAÇÃO	KOMBI	AXY-8198



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025

4	EDUCAÇÃO	GOL	RHW-5A20
5	EDUCAÇÃO	GOL	RHW-6A71
6	SAÚDE	SAVEIRO	BBC5282
7	AGRICULTURA	UNO	AXI-0871
8	AGRICULTURA	GOL	BBL- 6736
9	AGRICULTURA	ARGO	SDY-7D84
10	EDUCAÇÃO	ARGO	SDU-6A14
11	APAE	GOL	RHW-5A16
12	ASS. SOCIAL	ARGO	SEJ-3J02
13	GABINETE	S10	BEY-8F99
14	EDUCAÇÃO	ARGO	SDU-3J04
15	ESPORTE	ARGO	SDU-6C08
16	SAÚDE	HB20	RHW-5A18
17	CONS.TUTELAR	CHEVROLET/CELTA	AVC-2558
18	CONS.TUTELAR	CITROEN/AIR CROSS	BAM-7412
19	AGRICULTURA	VW/GOL TI	RHW-5A14
20	SAUDE	ARGO	SEJ-3I99
21	AGRICULTURA	FIAT UNO	AXI 0867
22	AGRICULTURA	NOVA SAVEIRO	BCV-3E13
23	OBRAS	FIAT STRADA	SDQ-5E52
24	ADMINISTRAÇÃO	ONIX	SDS-6H18
25	ADM	RENAULT/SANDER	RHM-8B21
26	RODOVIÁRIO	O GM/MONTANA	BDP-2H39
27	OBRAS	MONTANA	AXL-1240
28	SAUDE	GOL	BER-2I68
29	EDUCAÇÃO	VW/NOVO GOL TL	BCB-1167
30	SAÚDE	ONIX	SDQ-5E47
31	SAÚDE	GOL	SDQ-5E56
32	SAÚDE	GOL	SDQ-5E57
33	SAÚDE	SPIN	RNH-7E32
34	SAÚDE	SPIN	SDQ-9A29
35	SAÚDE	SANDERO	BCJ-3243
36	EDUCAÇÃO	VW/NOVO GOL TL	BBX-9I04
37	SAÚDE	FIAT/STRADA AMB	BCX-8E42
38	SAÚDE	HB20	SFF-2I75
39	SAÚDE	HB20	SFF-2I77
40	SAÚDE	HB20	SFO-9J20
41	SAÚDE	HB20	SFO9J21
42	SAÚDE	SANDERO	SFA-5A32
43	RODOVIÁRIO	HB20	SFF-2I76
44	ASS. SOCIAL	HB20	SFM-1G71
45	ASS. SOCIAL	ARGO	SEO-1C58
46	ADM	GOL	AQR-8G49
DEMAIS VEICULOS LINHA LEVE POSTERIORMENTE ADQUIRIDOS			

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	---------	------	-------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025

1	EFETUAR TROCA OU LIMPEZA DO RADIADOR	HRS	125	R\$ 68,00	R\$ 8.500,00
2	FAZER ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS	HRS	250	R\$ 88,00	R\$ 22.000,00
3	RASTREAR DEFEITO DE INJEÇÃO	HRS	125	R\$ 69,00	R\$ 8.625,00
4	REAPERTO DA SUSPENSÃO E VERIFICAR POSSÍVEIS FOLGAS DOS COMPONENTES	HRS	250	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00
5	REGULAR VALVULAS	HRS	250	R\$ 91,00	R\$ 22.750,00
6	REGULAR FOLGA DO PEDAL DE EMBREAGEM E VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO SISTEMA	HRS	250	R\$ 69,00	R\$ 17.250,00
7	REGULAR FREIO DE MÃO	HRS	125	R\$ 87,00	R\$ 10.875,00
8	REVISÃO DE SUSPENSÃO COMPLETA	HRS	450	R\$ 69,00	R\$ 31.050,00
10	REVISAR EMBUXAMENTO	HRS	900	R\$ 89,00	R\$ 80.100,00
12	REVISAR SISTEMA DE FREIOS	HRS	500	R\$ 87,00	R\$ 43.500,00
13	REVISAR SISTEMA DE INJEÇÃO	HRS	125	R\$ 59,00	R\$ 7.375,00
14	SANGRAR EMBREAGEM	HRS	125	R\$ 86,00	R\$ 10.750,00
15	SUBSTITUIR CORREIA ALTERNADOR	HRS	125	R\$ 58,00	R\$ 7.250,00
16	SUBSTITUIR CORREIA DENTADA	HRS	250	R\$ 58,00	R\$ 14.500,00
17	SUBSTITUIR DISCO DE FREIO	HRS	250	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
18	SUBSTITUIR FILTROS	HRS	125	R\$ 59,00	R\$ 7.375,00
19	SUBSTITUIR FLUIDOS DE FREIOS	HRS	125	R\$ 92,00	R\$ 11.500,00
20	SUBSTITUIR O LÍQUIDO DO ARREFECIMENTO DO MOTOR E VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO SISTEMA	HRS	125	R\$ 69,00	R\$ 8.625,00
21	SUBSTITUIR PEÇAS DE INJEÇÃO	HRS	125	R\$ 84,00	R\$ 10.500,00
22	SUBSTITUIR ROLAMENTO DO CUBO	HRS	125	R\$ 67,00	R\$ 8.375,00
23	SUBSTITUIR SEMI-EIXO	HRS	125	R\$ 74,00	R\$ 9.250,00
24	SUBSTITUIR VELAS E CABOS DE IGNIÇÃO E VERF.	HRS	205	R\$ 71,00	R\$ 14.555,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025

	CABOS E COMPONENTES DO SISTEMA DE IGNIÇÃO				
25	SUBSTITUIR BOMBA DE ÁGUA	Hrs	125	R\$ 82,00	R\$ 10.250,00
26	SUBSTITUIR ACIONADOR DA CORREIA DENTADA.	Hrs	125	R\$ 72,00	R\$ 9.000,00
27	SUBSTITUIR ACIONADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR.	Hrs	125	R\$ 86,00	R\$ 10.750,00
28	SUBSTITUIR AGREGADO.	Hrs	125	R\$ 79,00	R\$ 9.875,00
29	SUBSTITUIR EIXO DIANTEIRO.	Hrs	125	R\$ 87,00	R\$ 10.875,00
30	SUBSTITUIR CAIXA DE DIREÇÃO	Hrs	300	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
31	SUBSTITUIR ESCAPAMENTO	Hrs	125	R\$ 49,00	R\$ 6.125,00
32	SUBSTITUIR JUNTA DO COLETOR DO MOTOR	Hrs	125	R\$ 49,00	R\$ 6.125,00
33	TIRAR, LAVAR, DESCARBONIZAR, SOLDAR E MONTAR TANQUE DE COMBUSTÍVEL	Hrs	125	R\$ 49,00	R\$ 6.125,00
34	TIRAR E COLOCAR DIFERENCIAL	Hrs	360	R\$ 49,00	R\$ 17.640,00
35	TORNEAR CAMPANA	Hrs	125	R\$ 75,00	R\$ 9.375,00
36	TROCA DE AMORTECEDORES	Hrs	375	R\$ 77,00	R\$ 28.875,00
37	TROCA DE BUCHAS DE SUSPENSÃO	Hrs	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
38	TROCA DE OLEO E FILTROS(FILTROS DE OLEO, AR E COMBUSTIVEL)	Hrs	125	R\$ 85,00	R\$ 10.625,00
39	TROCA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL	Hrs	250	R\$ 79,00	R\$ 19.750,00
40	TROCA CABO DE EMBREAGEM	Hrs	125	R\$ 69,00	R\$ 8.625,00
42	TROCAR DISCOS E PASTILHAS	Hrs	375	R\$ 49,00	R\$ 18.375,00
43	TROCAR EMBREGEM	Hrs	900	R\$ 74,00	R\$ 66.600,00
44	TROCAR ENCANAMENTO DE FREIO	Hrs	375	R\$ 64,00	R\$ 24.000,00
45	TROCAR LONAS DE FREIOS	Hrs	375	R\$ 59,00	R\$ 22.125,00
46	TROCAR OLEO DE DIFERENCIAL	Hrs	125	R\$ 85,00	R\$ 10.625,00
47	TROCAR PONTA DE EIXO	Hrs	125	R\$ 84,00	R\$ 10.500,00
48	TROCAR FECHADURA DA PORTA OU PORTA MALAS INTERNA OU EXTERNA.	Hrs	125	R\$ 72,00	R\$ 9.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025

49	TROCAR MAQUINA DE VIDRO.	Hrs	125	R\$ 64,00	R\$ 8.000,00
50	TROCAR FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	Hrs	125	R\$ 64,00	R\$ 8.000,00
51	TROCAR CABO DO FREIO DE MÃO	Hrs	125	R\$ 88,00	R\$ 11.000,00
52	TROCAR COIFA DA TRIZETA INTERNA	Hrs	125	R\$ 51,00	R\$ 6.375,00
53	TROCAR COIFA DA HOMOSINETICA EXTERNA	Hrs	125	R\$ 49,00	R\$ 6.125,00
54	TROCAR ROLAMENTO DE EMBREAGEM	Hrs	125	R\$ 51,00	R\$ 6.375,00
55	TROCAR BUCHA DE TRAMBULADOR DO CAMBIO.	Hrs	125	R\$ 88,00	R\$ 11.000,00
56	VERIFICAR ATRAVÉS DE SCANNERS POSSÍVEIS FALHAS ELÉTRICAS NO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	Hrs	375	R\$ 91,00	R\$ 34.125,00
57	VERIFICAR COMPRESSAO DOS CILINDROS E PRESSAO DE OLEO DO MOTOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO MOTOR	Hrs	125	R\$ 49,00	R\$ 6.125,00
59	VERIFICAR FALHA NA PARTE DE INJEÇÃO	Hrs	125	R\$ 51,00	R\$ 6.375,00
60	VERIFICAR OS COXINS DE APOIO DO MOTOR E TRANSMISSAO(ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS COMPONENTES)	Hrs	250	R\$ 52,00	R\$ 13.000,00
61	VERIFICAR POSSIVEIS VASAMENTOS NO MOTOR E TRANSMISÃO	Hrs	375	R\$ 90,00	R\$ 33.750,00
62	VERIFICAR POSSÍVEIS VASAMENTOS DOS AMORTECEDORES	Hrs	125	R\$ 86,00	R\$ 10.750,00
63	VERIFICAR PRESSÃO E VAZÃO DE COMBUSTIVEL (ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL E DOS COMPONENTES DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO.	Hrs	250	R\$ 54,00	R\$ 13.500,00
64	REVISÃO COMPLETA DE VEICULO	Hrs	900	R\$ 54,00	R\$ 48.600,00
65	TROCAR BRAÇO AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO	Hrs	125	R\$ 54,00	R\$ 6.750,00
66	TROCAR PIVO DA BANDEIJA	Hrs	375	R\$ 54,00	R\$ 20.250,00
67	TROCAR TERMINAL DA DIREÇÃO	Hrs	250	R\$ 54,00	R\$ 13.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025

68	TROCAR CILINDRO DE FREIO DAS RODAS	Hrs	250	R\$ 54,00	R\$ 13.500,00
69	TROCAR CILINDRO MESTRE	Hrs	375	R\$ 54,00	R\$ 20.250,00
70	TROCAR HIDROVACUO DO FREIO	Hrs	375	R\$ 91,00	R\$ 34.125,00
71	TROCAR CABO DO CAPO DIANTEIRO	Hrs	250	R\$ 88,00	R\$ 22.000,00
72	TROCAR TRIZETA DO CAMBIO	Hrs	225	R\$ 54,00	R\$ 12.150,00
73	TROCAR SELO DO BLOCO MOTOR	Hrs	225	R\$ 54,00	R\$ 12.150,00
74	TROCAR CAVALETE DE AGUA DO MOTOR	Hrs	250	R\$ 54,00	R\$ 13.500,00
75	EFETUAR SOLDAS DE OXIGENIO NO ESPAMENTO.	Hrs	250	R\$ 59,00	R\$ 14.750,00
76	TROCAR BOMBA DE COMBUSTIVEL	Hrs	375	R\$ 54,00	R\$ 20.250,00
77	TROCAR BIELETAS	Hrs	375	R\$ 54,00	R\$ 20.250,00
78	TROCAR COXIM DO AMORTECEDOR	Hrs	250	R\$ 79,00	R\$ 19.750,00
79	FAZER CAMBAGEM	Hrs	250	R\$ 91,00	R\$ 22.750,00
80	EFETUAR LIMPEZA NOS BICOS	Hrs	250	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00
81	EFETUAR TROCA DO CARTER	Hrs	375	R\$ 86,00	R\$ 32.250,00
82	EFETUAR TROCA DA VALVULA TERMOSTÁTICA	Hrs	250	R\$ 54,00	R\$ 13.500,00
83	TROCAR JUNTA DO CABEÇOTE	Hrs	375	R\$ 54,00	R\$ 20.250,00
84	TROCAR JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	Hrs	375	R\$ 54,00	R\$ 20.250,00
85	TROCAR ROLAMENTOS DE RODAS	Hrs	250	R\$ 54,00	R\$ 13.500,00
86	SERVIÇOS RETIFICA	Hrs	500	R\$ 54,00	R\$ 27.000,00
87	TROCAR MANGUEIRA DE ARREFECIMENTO	Hrs	375	R\$ 54,00	R\$ 20.250,00
88	TROCAR CABO DO SELETOR DE MARCHAS	Hrs	225	R\$ 91,00	R\$ 20.475,00
89	TROCAR BANDEIJA DE SUSPENSÃO	Hrs	250	R\$ 51,00	R\$ 12.750,00
90	DESCARBONIZAR TBI	Hrs	250	R\$ 81,00	R\$ 20.250,00
91	TROCAR BOIA DE TANQUE	Hrs	250	R\$ 84,00	R\$ 21.000,00
92	TROCAR GUARNIÇÃO DO TANQUE	Hrs	375	R\$ 54,00	R\$ 20.250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025

93	TROCAR FRANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	Hrs	375	R\$ 54,00	R\$ 20.250,00
94	TORNEAR VOLANTE DO MOTOR	Hrs	375	R\$ 82,00	R\$ 30.750,00
95	TORNEAR DISCO DE FREIO	Hrs	375	R\$ 78,00	R\$ 29.250,00

Valor Total do Fornecedor: 1.597.645,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 28/08/2025 a 27/08/2026 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$: 1.597.645,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**. Passa a ser de **R\$ 1.702.306,00 (um milhão setecentos e dois mil, trezentos e seis reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (27/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO – 08717438926
Anderson Ferreira de Araújo, – Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 17/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Servidor integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS	DIAS BAIXADOS
171	Ivan Carvalho Martins	01/04/2023 a 31/03/2024	01/09/2025 a 30/09/2025	30 dias

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (27/08/2025)

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, inscrita no CNPJ nº 02.088.628/0001-16, com sede à Rua João Alves Ferreira, nº 44, Centro, Ariranha do Ivaí/PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme as condições a seguir:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de quadros de certificados de honraria e estojos de homenagem, para atender às necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações do Termo de Referência. Terão prioridade na contratação as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Quadro de certificados de homenagens, medindo 30x40 cm, moldura de alumínio, vidro, veludo e uma placa em aço inox escovado gravado em baixo relevo med 20x30cm	12
02	Estojo de homenagem aveludado medindo 16,5 x 21,5 cm, com uma placa em aço inox escovado gravado em baixo relevo medindo 12x17 cm	12

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo será conduzido com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, observado o limite legal e demais requisitos previstos.

4. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 13.159,92 (treze mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme pesquisa de preços realizada no mercado.

5. HABILITAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa deverá apresentar:

- Documentos de **habilitação jurídica** (contrato social/ato constitutivo);
- **Regularidade fiscal e trabalhista** (CNPJ, certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, FGTS e CNDT);
- **Qualificação econômico-financeira** (certidão negativa de falência/recuperação judicial);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

- **Qualificação técnica**, se aplicável (atestados ou declarações de capacidade técnica).

6. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A proposta de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados até a data limite de 01/09/2025 até às 23:59 horas, para o e-mail: licitacao@cmariranhadoivai.pr.gov.br ou protocolados diretamente no setor responsável da sede da Câmara Municipal, situada à Rua João Alves Ferreira, nº 44, Centro, Ariranha do Ivaí/PR., horário de expediente das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 até às 17:00 horas da referida data.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Fornecimento parcelado, conforme necessidade da Câmara;
- Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis após cada requisição;
- Local de entrega: sede da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí/PR.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até **15 (quinze) dias** após a entrega e aceitação definitiva dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O modelo de Proposta de Preços (Anexo I) e a minuta do Contrato (Anexo II) integram o Termo de Referência e poderão ser solicitados pelos interessados:

- Por e-mail: licitacao@cmariranhadoivai.pr.gov.br
- Por telefone: **43-3433-1220**
- Diretamente no **Setor de Protocolo da Câmara Municipal**
- A contratação será formalizada por meio de instrumento contratual;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal, com base na Lei nº 14.133/2021.

Ariranha do Ivaí/PR, 27 de agosto de 2025.

Idemar José Beleti
Presidente da Câmara Municipal